



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2674
Ano 2025
Página 1 de 13

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 24 de Junho de 2025

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Decreto	2
Outros Atos Oficiais	8
Portarias	9

Concursos Públicos

Convocação	12
------------------	----

Licitações e Contratos

extratos	13
----------------	----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Albertina

CNPJ: 05.398.922/0001-12

Telefone: (35) 3446-1375

Celular:

E-mail: camara@albertina.cam.mg.gov.br

Rua João Sanches, nº 206 - Centro - CEP: 37596-000

Albertina - MG

Site: www.albertina.cam.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Albertina

CNPJ: 17.912.015/0001-29

Telefone: (35) 3446-1375

Celular:

E-mail: prefeitura@albertina.mg.gov.br

Rua Luiz Opúsculo, nº 290 - Centro - CEP: 37596-000

Albertina - MG

Site: www.albertina.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2674
Ano 2025
Página 2 de 13

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 24 de Junho de 2025

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Albertina
ESTADO DE MINAS GERAIS - Cep 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro 3 Telefax (35) 3446-1335

- REPUBLICAÇÃO -

DECRETO N° 2.103, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 17.775,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

FELIPE TEODORO SANCHES, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1585, de 05 de FEVEREIRO de 2025,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 17.775,00 (Dezessete Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0216	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 26.782.5028 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.098 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS 2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 17.775,00 (Dezessete Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais)
------	---

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANECEIRO

Art.: 3º O DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 18 de junho de 2025.

Felipe Teodoro Sanches
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2674
Ano 2025
Página 3 de 13

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 24 de Junho de 2025

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35) 3446-1300
www.albertina.mg.gov.br

DECRETO N° 2.105, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.279,95 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

FELIPE TEODORO SANCHES, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1585, de 05 de FEVEREIRO de 2025,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.279,95 (Quatro Mil Duzentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0485	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.5039 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.112 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO 08 DE ABRIL 2.601.35 - Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo - MAC Valor: 4.279,95 (Quatro Mil Duzentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos)
------	---

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 23 DE JUNHO DE 2025.

**FELIPE TEODORO SANCHES
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2674
Ano 2025
Página 4 de 13

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 24 de Junho de 2025

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35) 3446-1300
www.albertina.mg.gov.br

DECRETO N° 2.106, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 35.448,30 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

FELIPE TEODORO SANCHES, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1585, de 05 de FEVEREIRO de 2025,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 35.448,30 (Trinta e Cinco Mil Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0356	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.106 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO FEDERAL 1.600.03 - Agentes Comunitários da Saúde Valor: 26.717,00 (Vinte e Seis Mil Setecentos e Dezessete Reais)
0357	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.106 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSO FEDERAL 1.600.03 - Agentes Comunitários da Saúde Valor: 5.878,00 (Cinco Mil Oitocentos e Setenta e Oito Reais)
0485	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.5039 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.112 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO 08 DE ABRIL 1.601.35 - Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo - MAC Valor: 2.853,30 (Dois Mil Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Trinta Centavos)

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita - 1.7.1.3.51.02.01.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco Estruturação da Rede Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada – Principal – R\$ 2.853,30



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2674
Ano 2025
Página 5 de 13

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 24 de Junho de 2025



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

Fonte - 1.601.35 - Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo –
MAC – R\$ 2.853,30

Receita - 1.7.1.3.50.03.01.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco Manutenção
Ações/Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde – Principal – R\$ 32.595,00

Fonte - 1.600.03 - Agentes Comunitários da Saúde – R\$ 32.595,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em
contrário.

ALBERTINA - MG, 23 DE JUNHO DE 2025.

**FELIPE TEODORO SANCHES
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2674
Ano 2025
Página 6 de 13

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 24 de Junho de 2025

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35) 3446-1300
www.albertina.mg.gov.br

DECRETO N° 2.107, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 30.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

FELIPE TEODORO SANCHES, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1585, de 05 de FEVEREIRO de 2025,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0072	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5017 - 3390.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 4.015 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
0257	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5017 - 3390.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 4.015 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
0333	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5017 - 3390.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 4.015 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0071	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5017 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.015 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
0256	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5017 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2674
Ano 2025
Página 7 de 13

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 24 de Junho de 2025



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

	4.015 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
0332	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5017 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.015 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 23 DE JUNHO DE 2025.

**FELIPE TEODORO SANCHES
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2674
Ano 2025
Página 8 de 13

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 24 de Junho de 2025

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais



Prefeitura Municipal de Albertina

Rua Luiz Opúsculo nº 290, Centro, Albertina-MG, CEP 37.596-000.

CNPJ: 17.912.015/0001-29 | PABX: (35) 3446-1333

<http://www.albertina.mg.gov.br>

ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, as nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, na cidade de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Processante designada pelo senhor Prefeito Municipal de conformidade com a Portaria nº6.853 de 12 de março de 2025, presentes os membros Valderene Beraldo Soares, Adriana Ormastroni de Melo Reis, José Eduardo Lucatelli de Luca, Wagner Bertucci e Wagner Alexandre dos Santos, para, em função do Processo Administrativo/Sindicância nº003/2025, deliberar sobre andamento nos próximos procedimentos a serem tomados referente ao processo Administrativo/Sindicâncias 003/2025. Em virtude dos atos já tomados a comissão resolveu intimar a indiciada, juntamente com seu advogado para ouvir suas alegações e os esclarecimentos e dúvidas que ainda forem levantadas pela Comissão. Decidiu por marcar audiência para data de 01 de julho de 2025 as 9:00 horas, a fim de ouvir o depoimento pessoal de duas testemunhas arroladas pela Comissão processante, depoimento da Indiciada, bem como, o de testemunhas até o número de cinco, conforme art. 218 da Lei Complementar nº14, de 31 de agosto de 2010, caso entenda a Indiciada, pertinente trazê-las. Diante disso, dar andamento nos próximos procedimentos a serem tomados referente ao processo Administrativo/Sindicâncias 003/2025. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Processante.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2674
Ano 2025
Página 9 de 13

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 24 de Junho de 2025

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTRARIA N° 6.980, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

“Designa comissão de processo seletivo para contratação por tempo determinado, para o cargo de Operário, Oficial Especializado I e Oficial Especializado II, do Município de Albertina”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Processo Seletivo, para contratações, por tempo determinado, do Município de Albertina-MG:

- I- Presidente: Antonio Marcos Ferreira - MASP 14.734;
- II -Vice-Presidente: Gabriela Diniz - MASP 14.593;
- II- Secretário: Rodrigo Cirino Ramos - MASP 14.770.

Art. 2º Os membros da Comissão não receberão remuneração de qualquer espécie pelo exercício de suas funções.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 24 de junho de 2025.

Felipe Teodoro Sanches
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2674
Ano 2025
Página 10 de 13

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 24 de Junho de 2025

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA N.º 6981/2025

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Férias Regulamentares, a(o) servidor(a) LUIS CARLOS FILETI ,ocupante do cargo efetivo OFICIAL ESPECIALIZADO II de 04/06/2025 a 03/07/2025 referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025 , a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Albertina, 23 de Junho de 2025.

Felipe Teodoro Sanches
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2674
Ano 2025
Página 11 de 13

Terça-feira, 24 de Junho de 2025

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTRARIA N°. 6.982 DE 24 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33 inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade,

Considerando o ofício nº 269/2025

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. AMANDA CRISTINA DIONISIO portador do MASP. 14.812, contratado para o cargo de Técnica de Enfermagem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 24 de junho de 2025.

Felipe Teodoro Sanches
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2674
Ano 2025
Página 12 de 13

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 24 de Junho de 2025

Prefeitura Municipal de Albertina

Concursos Públicos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais - CEP 37596-000 - CNPJ nº 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - (35) 3446-1300 - www.albertina.mg.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2025

Convocação de candidato aprovado no processo seletivo nº 003/2025, para 01 vaga de Fisioterapeuta.

CONVOCAÇÃO do candidato abaixo relacionado, aprovado no cargo de Fisioterapeuta, para que compareça à sede da Prefeitura Municipal de Albertina, localizada na Rua Luiz Opusculo, nº 290, Centro, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados da data desta publicação, no horário de atendimento das 08h00 às 16h00, para apresentação da documentação exigida.

FISIOTERAPEUTA

1. Chrislayne de Cassia Cezarani

O não comparecimento no prazo fixado ou a ausência de documentação obrigatória implicará em **desistência tácita**, perdendo o direito à vaga.

Albertina/MG, 24 de junho de 2025.

FELIPE TEODORO SANCHES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2674
Ano 2025
Página 13 de 13

Terça-feira, 24 de Junho de 2025

Prefeitura Municipal de Albertina

Licitações e Contratos

extratos

EXTRATO DE DESPACHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG – Despacho Gabinete – Processo Licitatório nº 36/2023, Pregão Presencial nº 18/2023 – Diante do exposto, concedo a prorrogação, conforme descrições do anexo I do referido edital, nos termos da Lei Federal 8.666/93 em seu art. 57, inciso II , Para elaboração do 3º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 56/2023, na prorrogação de Vigência será realizada por 12 (doze) meses para o objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação em de circulação local e regional e, de jornal de grande circulação no estado de minas gerais para publicação dos atos oficiais do governo municipal, matérias administrativas e de utilidade pública - Contratado: INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES LTDA , inscrita no CNPJ 18.553.210/0001-72– Data: 18/06/2025 - FELIPE TEODORO SANCHES – Prefeito Municipal.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG – 3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – CONTRATO N° 56/2023 - PROCESSO N° 36/2023, PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2023, 3º Aditivo de Prazo Contratual - Contratante: Município de Albertina. Contratado: INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES LTDA, inscrita no CNPJ: 18.553.210/0001-72. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação em de circulação local e regional e, de jornal de grande circulação no Estado de Minas Gerais para publicação dos atos oficiais do Governo Municipal, matérias administrativas e de utilidade pública - Data de celebração: 18/06/2025 - Vigência: 24/06/2025 à 23/06/2025 - Valor: R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais) - FELIPE TEODORO SANCHES – Prefeito Municipal.